

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 036/2003 de 01 de outubro de 2003.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 760.500,00) Setecentos e Sessenta Mil e Quinhentos Reais, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações suplementadas

#### **01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

2.001 Gestão das Ações Legislativas

3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	35.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	18.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 54.000,00**

**Total da unidade R\$ 54.000,00**

#### **02.02.000 GABINETE DO PREFEITO**

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE COORD. DA POLÍTICA MUNICIPAL

3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 4.000,00**

**Total da unidade R\$ 4.000,00**

#### **03.03.000 PROCURADORIA GERAL**

2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROCURADORIA GERAL

3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	4.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	7.000,00

**Total do projeto/atividade R\$ 12.000,00**

**Total da unidade R\$ 12.000,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

<b>04.04.000</b>	<b>SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS</b>		
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO		
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	4.000,00
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	10.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	4.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	66.000,00
	<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>86.000,00</b>
	<b>Total da unidade R\$</b>		<b>86.000,00</b>
<b>05.05.000</b>	<b>SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER</b>		
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	14.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	293.000,00
	<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>307.000,00</b>
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	9.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	10.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	18.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
	<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>53.000,00</b>
2.008	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	6.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	5.000,00
	<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2.011	GESATÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	9.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2.013	REVITALIZAÇÃO / APOIO A FESTAS POPULARES		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>382.000,00</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	15.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	8.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	3.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	4.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	1.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
2.016	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	14.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	7.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>55.000,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
1.019	CONST. / RECUP. DE PRAÇAS, PARQUES E VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	1.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
1.020	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	20.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	4.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	6.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	7.500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	67.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>104.500,00</b>
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	7.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	10.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>125.500,00</b>
<b>07.60.000</b>	<b>SAAE DA BARRA</b>		
4.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	3.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	2.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
4.002	GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	11.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	1.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>09.51.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.A.S.		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	3.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	5.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	6.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>19.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>19.000,00</b>
<b>88.88.000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Valor total suplementado R\$</b>			<b>760.500,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 1.000,00

III - Anulação de Dotação R\$ 759.500,00

## Dotações anuladas

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
1.001	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	6.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
2.001	Gestão das Ações Legislativas		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	13.000,00
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	1.500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	8.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	21.500,00
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	2.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>48.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>54.000,00</b>
<b>04.04.000</b>	<b>SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS</b>		
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	60.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	10.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>70.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>70.000,00</b>
<b>05.05.000</b>	<b>SECRETARIA. MUN. EDUCAÇÃO. CULT. ESP E LAZER</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

1.005	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	143.800,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>143.800,00</b>
1.006	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	1.200,00
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	2.900,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>4.100,00</b>
1.007	CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES	280,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>280,00</b>
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	135.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	35.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	4.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	20.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>24.000,00</b>
2.009	GESTÃO DO PROGRAMA PNAE		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS P/EDUCAÇÃO	55.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSF. RECURSOS P/EDUCAÇÃO	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TRANSF. RECURSOS P/EDUCAÇÃO	1.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>57.000,00</b>
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	820,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	5.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>5.820,00</b>
2.013	REVITALIZAÇÃO / APOIO A FESTAS POPULARES		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	2.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	6.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>413.000,00</b>
<b>06.50.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.018	GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	30.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>30.000,00</b>
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES MÉDICO/HOSPITALARES		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	TRANSF. RECURSOS PARA A SAÚDE	90.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>90.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>120.000,00</b>
<b>07.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS</b>		
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	80.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>80.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>80.000,00</b>
<b>07.60.000</b>	<b>SAAE DA BARRA</b>		
3.002	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	5.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>5.000,00</b>
4.002	GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	5.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	REC. PRÓPRIOS AUTARQ. FUNDAÇÕES	12.000,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>17.000,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>22.000,00</b>
<b>88.88.000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.2.9.0.22.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	RECURSOS PROP. ADM. DIRETA	500,00
<b>Total do projeto/atividade R\$</b>			<b>500,00</b>
<b>Total da unidade R\$</b>			<b>500,00</b>
<b>Valor total anulado R\$</b>			<b>759.500,00</b>

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis  
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior  
SECRETARIO(A)